

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA JUSTIFICATIVA Nº 32/2024
PROCESSO Nº 163/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção preventiva/corretiva veicular, para o veículo CAMINHÃO FURGÃO 417 SPRINTER F43A UP1, placas JBW9E17, 2023, utilizado pela Coordenadoria de Defesa do Consumidor, para o Programa PROCON Itinerante da Controladoria e Auditoria Geral do Município (CAGEM).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art 75, inciso IV, "A", da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Manutenção corretiva e preventiva, com mão-de-obra e peças originais (se necessário) e acessórios com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, referente a revisão de fábrica de um ano de utilização com 250km, do veículo CAMINHÃO FURGÃO 417 SPRINTER F43A UP1, placas JBW9E17, 2023.

A contratação de empresa especializada para os referidos serviços deve-se a necessidade de revisão de concessionária autorizada, para serem mantidas as condições de garantia do veículo, o qual necessita de condições ideais para circulação, com segurança.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1. A escolha da empresa para realização da revisão do veículo se dá pela condição de garantia de fábrica do veículo.

A manutenção corretiva e preventiva se faz necessária para manutenção das condições de trafegabilidade do veículo bem como a segurança dos servidores nos deslocamentos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado mediante apresentação de notas fiscais do fornecedor para serviços semelhantes ao solicitado.

5.2 O valor total do serviço importa em **R\$ 2.746,81** (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) para **MECASUL AUTO MECANICA S.A.**, CNPJ nº **88.616.776/0001-58**.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Controladoria e Auditoria Geral do Município

Solicitação nº. 386/2024

Projeto Atividade: 2025

Elemento de Despesa: 33.90.39.19

Recurso: 1500

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Superintendência de Compras e Licitações**



ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº 386/2024

ETP nº 321/2024;

Termo de Referência nº 52/2024;

Orçamento do Fornecedor;

Documento do veículo;

Documentos do fornecedor;

Notas fiscais para serviços semelhantes.

Santa Maria, 18 de abril de 2024